



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO VITERBO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013



Edital de Convocação para Provas Objetivas e Prática

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Viterbo, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos empregos abaixo relacionados, para a prestação das Provas Objetivas no dia 1 de Dezembro de 2013.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão, impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário.

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 5.2.1 do Edital de Abertura (ex.: RG e Carteira de Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 2 (duas) horas.

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha.

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos.

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar das Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo N. 01/2013, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se.

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, levar seu caderno de questões, para conferência posterior.

2 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA

2.1- As provas práticas terão caráter eliminatório sendo considerados aptos para o cargo os candidatos demonstrarem o conhecimento, habilidade e destreza na instrução escolhida.

2.2- Imediatamente após o tempo da prova objetiva será realizada a prova prática dos candidatos observando o início de sua realização através da ordem alfabética devendo permanecer isoladamente dos demais candidatos.

2.3- A duração da prova prática de Braille será de no máximo 15 minutos e a prova prática de Libras de no máximo 10 minutos.

2.4- Para o Cargo de Instrutor de Braille o candidato irá digitar um texto pré-definido pela comissão para o Braille e também irá transcrever a mão um texto redigido no Braille.

2.5- Para o Cargo de Instrutor de Libras o candidato irá conversar com o professor-avaliador na língua brasileira de sinais.

Santa Rosa do Viterbo, 31 de outubro de 2013.

Cássio de Assis Cunha Neto
Prefeito do Município

Data e Hora: Domingo, 1 de dezembro de 2013 - Manhã - Abertura dos Portões: 08:30 - Fechamento: 09:00

Local: EMEF "Profª Wolmar Ribeiro Balbão"

Endereço: Rua Ângelo Sordi, 1301 - Liliana Urriaga Andreazza - Sta. Rosa do Viterbo - SP

01 - Instrutor de Braille

"Todos os candidatos inscritos"

02 - Instrutor de Libras

"Todos os candidatos inscritos"